



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

INDICAÇÃO Nº 414 DE 2020
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1107/2020
Data: 23/09/2020 - Horário: 10:40
Legislativo - IND 414/2020

Handwritten signature

Câmara Mun. de Gurupi
24 SET. 2020
LIDO EM PLENÁRIO

Indica ao Executivo Municipal, ao Senhor, para viabilizar a instalação de poste de energia elétrica no do Tocantins, para viabilizar a instalação de poste de energia elétrica no Loteamento Fazenda Santo Antônio GL 09 4º etapa FL. Lote 12 B1, (Associação de Pequenos Produtores União Ruralista).

Indico ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, para viabilizar a instalação de poste de energia elétrica no do Tocantins, para viabilizar a instalação de poste de energia elétrica no Loteamento Fazenda Santo Antônio GL 09 4º etapa FL. Lote 12 B1, (Associação de Pequenos Produtores União Ruralista).

JUSTIFICATIVA

As pessoas que residem no local estão passando por enormes transtornos e dificuldades, pela falta de energia elétrica. Considerando que a falta da rede elétrica no endereço acima mencionado tem causado transtornos, prejuízos e violação dos direitos fundamentais dos cidadãos de usufruir da iluminação Pública e consequentemente perda de valores dos seus imóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

A empresa ENERGISA é concessionária de um serviço de utilidade pública, qual seja a distribuição de energia elétrica, e como representante do Poder Público cabe a empresa, propiciar aos consumidores a efetividade da distribuição da energia, em toda a comunidade. Não pode perdurar o caso, cabendo ao Poder Legislativo como legítimo interlocutor do povo propiciar meios para que se dissipe tal situação.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

VEREADOR

CÉSAR DA FARMÁCIA

DEM